

Atas

PUBLICANO

ca Publica, grupos escolares de Taubaté, de Sorocaba, do Brazil e do Rio Preto, á Directoria do Serviço Sanitário, que, até o dia 25, enviarei, com urgencia, os dados necessarios para servirem de base no relatório que terá de ser apresentado ao sr. coronel presidente do Estado.

— Val ser entregue o diploma de professora preliminar á sra. d. Izaura Gomes Vieira.

Agricultura

Foi nomeado o sr. Emilio de Souza Lago para o lugar de agente official da Hospedaria de Immigrantes.

— Foram concedidos 30 dias de licença ao dr. Theodoro Sampaio, chefe da repartição de Aguas e Exgottos.

— Foram solicitados á Fazenda os seguintes pagamentos:

— Lbs. 3.177-0-0, a A. Fiorita & Cia.; de 2.472\$000, á Companhia Mechanica e Transportadora de S. Paulo; de 177\$320, á Companhia de Gaz; de 70\$000, a Settimio Pio.

— Foi aberto o credito de 7:085\$870, ao dr. Francisco de Paula Ramos de Azevedo e entregue á viuva Marcucci Luiz, 100\$000, como auxilio á sua reparação.

— Superintendencia de Obras Publicas foi autorizada a despende as seguintes quantias:

De 14:933\$803, para a construcção de uma cadeia em S. Bento do Sapucahy; de 2:196\$062, para a construcção de um muro de fecho e outras obras no oitão do edificio onde funciona o grupo escolar «Dr. Cesario Motta», em Ytú.

— O sr. secretario vai mandar publicar editaes chamando concorrentes á arrematação das obras de construcção da cadeia de Sapucahy.

— Foi relevada a multa em que incorreu a Camara Municipal de Santa Branca, pela não conclusão, em tempo opportuno, das obras de que é contratante.

— Foi declarada sem effeito a verba de 2:500\$700, autorizada o anno passado para execuçao de serviços inadiveis na estrada de Taubaté á villa da Redempção.

— A Superintendencia de Obras Publicas vai confeccionar os seguintes orçamentos:

Para a construcção do passeio, em frente do terreno n. 5, da rua Piratininga; para os reparos precisos na estrada de Mattão a Pedras, entre os kilometros 16 e 40; para os reparos das estradas do municipio de Una, principalmente a que liga a villa de S. Roque até a ponte grande do rio Sorocá-mirim.

— A Superintendencia de Obras Publicas vai informar o officio de diversos moradores dos municipios de Barueri e Osasco pedindo urgentes reparos na estrada que desta capital vai á cidade de Ytú, na parte que liga Pinheiros a Osasco.

— O sr. Eduardo Tito de Sá, procurador de Carlos Conteville & Cabaud, negociantes da praça do Rio de Janeiro, apresentou a esta secretaria proposta para o fornecimento de hydro metros, a qual foi á Superintendencia de Obras Publicas para informar.

— A repartição de Aguas e Exgottos vai providenciar sobre o officio da Camara Municipal de Janeiro pedindo material para o saneamento das torneiras.

— de não ter, no despacho de pronuncia, mandado que o promotor desse denuncia contra pessoas que foram vistas dando tiros, por pentencerem ellas ao grupo maragato.

Disse que o juiz e o promotor eram productos politicos de um grupo, e a sua parcialidade e suspeição, quando outros factos não a demonstrassem, seria demonstrada pelos epithetos injuriosos que dirigem aos réos, alguns dos quaes são pessoas de consideração social e que, até ha pouco tempo, exerciam cargos de confiança do governo.

Concluiu á sua exposiçao, dizendo que antes de entrar na apreciação das provas dos autos, submettia á consideração do Tribunal uma preliminar: a de annullar-se todo o processo, determinando-se a soltura dos réos presos. Lamentava que o Tribunal não tivesse autoridade para designar comarca diversa para o andamento do processo.

Os srs. ministros revisores Saldanha e Marcondes Cesar, declararam estar de pleno accordo com a exposiçao do digno relator, e fundamentaram esse seu voto, expondo de novo varios factos constantes dos autos.

Em consequencia, o Tribunal, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso interposto por Joaquim Dias Galvão e Irineu de Sousa, e determinou que fossem postos em liberdade.

Os advogados dos remetentes, drs. Adolpho Gordo, Moraes Barros e Oliveira Escorel, que se achavam presentes, foram muito felicitados.

Mala do Interior

Recomendamos aos nossos correspondentes a possivel constancia e concisao em suas cartas

Amparo

Do correspondente, em 28 de fevereiro de 1900:

« Já lá se vão os ruidosos dias do Carnaval, que este anno não se revestiu do mesmo enthusiasmo dos annos anteriores, isto devido ao mau tempo, aos fortes aguaceiros que aqui têm cahido.

Todaya, esteve bastante animado o jogo dos confetti e das serpentinas, mormente hontem, quando o tempo se tornou menos enfiarriscado.

Percorreu, hontem, as principaes ruas da cidade o prestito do novel Club dos Bohemios, apresentando primoros e pomposos carros allegoricos, confeccionados pelo emerito artista Roque de Castilho, que assim deu a melhor nota ao prestito.

Lastimamos deveras que não tivesse havido a necessaria ordem no desfilar do prestito, e que os dois unicos carros de critica—vari nantis—não primassem pela originalidade, nem pelo espirito, senões aliás desculpaveis, attendendo ser este o primeiro prestito organizado pelos Bohemios.

— A insigne cantora paulista mme. Elisa Brack, realizou, aqui, no salão nocturno do Club 8 de Setembro, no dia 22, um concertinho musical, que esteve concorrido pela nossa elite, sendo muito applaudida a eximia virtuose.

— Grande sarilho foi promovido, no dia 26, ás 9 horas da noite, na rua Treze de Maio, por grande numero de turcos, sendo disparados varios tiros de revólver, festinando sahirem feridos muitos dos contendores. Foram effectuadas diversas prisões.

— Aclam-se nesta cidade os srs. Gaspar do Nascimento, distincto e conhecido tenor portuguez, e A. Carlos Guimarães, que pretendem realizar, no proximo domingo, um concerto musical, no club «Oito de Setembro».

— Para essa Capital, seguiu, no dia 26, o intelligente menino João Pinto Corrêa, filho do sr. A. P. Corrêa Junior, redactor do Correio do Amparo, a fim de cursar as aulas da Escola Complementar.

— Aclam-se entre nós:—em goso de férias o talentoso preparatoriano Antenor Leite, filho do sr. coronel Luiz de Souza Leite, prestimoso chefe politico, e o abalizado advogado dessa capital, sr. dr. A. V. Costa Machado, venerando pae do sr. Armando Vergueiro, preverto guarda livros do «Banco Amparense».

Jaboticabal

Escreve-nos o nosso correspondente: «Um grande mal vai succeder a este povo.

Esta infeliz cidade, que tem sido theatro de tristes acontecimentos, foi pelo governo do Estado dotada com muitos melhoramentos, entre os quaes uma excellente rede de exgottos que tem funcionado perfeitamente, mesmo no tempo da secca, e o serviço foi planejado, approvedo e executado pelos nossos grandes engenheiros srs. drs. Lisboa, Rebouças, Brodowyhy, Lustosa, Polto e outros.

Pois bem, a nossa Camara Municipal que adquiriu do governo a propriedade dos encanamentos de agua e exgottos desta cidade, si bem que não tenha pago e não possa pagar tão cedo; a nossa municipalidade que luta actualmente com insuperaveis difficuldades, não podendo solver os seus mais insignificantes compromissos, entendem de fazer uma modificação nos exgottos—modificação que, na opinião dos entendidos, importará fatalmente na destruição dos encanamentos de exgottos, por que estes hão de ser forçosamente entupidos.

E ainda mais: Consta que a Camara pretende vender á Camara do Rio Claro o resto dos canos que aqui temos e dos quaes havemos, mais tarde, de necessitar, para, com o producto desta venda, fazer o pagamento das duas primeiras prestações que devia ter pago ao governo, conforme o contracto da acquisição dos referidos encanamentos.

Mas, o que é mais grave é constar que a nossa Camara já empregou o serviço de estagamento dos exgottos desta cidade, faltando apenas assignar o respectivo contracto, com um simples pedreiro, sob plano e administração de um moço que ha bem poucos mezes era aqui professor primario e hoje se intitula engenheiro!

Terminou a caçada que todos os annos os srs. majores Dario Alves de Carvalho e Tito de Carvalho costumam fazer na fazenda «Simão», deste municipio.

Julgamento importante

Foi muito importante a sessão que celebrou hontem o Tribunal de Justiça:

O recinto estava repleto de pessoas gradas e de advogados, attrahidos pela noticia de que se julgava o processo crime de Ytú.

Foi a primeira causa que o Tribunal decidiu.

Dada a palavra ao illustre relator—o sr. ministro Ignacio Arruda, começou elle descrevendo a triste situação em que se acha aquella cidade, em consequencia das luctas e odios partidarios. Expondo em seguida os factos que determinaram o processo submettido ao conhecimento do Tribunal, e, attendendo aos diversos elementos de prova recolhidos nos autos, mostrou de uma relação aos successos do dia 14 de janeiro, havia duas versões: por uma, a responsabilidade pesava sobre o grupo politico denominado «Jagunço», e por outra, essa responsabilidade cahia inteira sobre o grupo denominado «Maragato».

Apreciou a attitude do delegado de policia, tenente Norberto de Aguiar, do promotor publico e do juiz de direito substituto, fazendo uma critica severa de actos praticados por aquella autoridade policial, quer durante os successos, quer no inquerito.

O promotor publico interino, que é um leigo, e que funcionou no processo, em virtude de uma licença concedida ao dr. promotor publico da comarca, não inqueriu uma só testemunha e, entretanto, fez uma longa promoção contra os reus, que naturalmente nem foi escripta por elle.

O juiz tambem é leigo e era suspeito para funcionar no processo pelas suas relações com o menor Viriato Brenha.

Si a lei não permite que a parte averbe um juiz de proprio juiz, nos casos de suspeição legal, deve reconhecê-la e não funcionar no processo.

Demonstrou logo a suspeição do juiz Hermogenes Brenha.

Examinando detidamente os actos do processo, tornou bem patente a parcialidade do juiz em favor dos accusadores.

Decorre essa parcialidade:

- de não ter inquerido testemunhas referidas, violando assim a lei;
- de não ter procedido a diligencias requeridas pelos accusados;
- de ter proenrado interrogar os réos ás 8 h2 da noite, na ausencia de seus advogados, com o fim de impedir que elles obtivessem o prazo legal para a sua defesa e para a producção das suas provas;
- de ter opposto embaraços a que fizessem uma justificação em Ytú;

Foi, como sempre, esta caçada muito concorrida, tornando-se uma verdadeira festa. Foram mortos 14 veados, 1 lobo, 2 tamandubás e 16 perdizes.

— Verifica-se que a safra de café, desta comarca, é muito pequena, notando-se ainda que actualmente está cahindo e se perdendo o café já secca da primeira florada, calculado na quinta parte da safra.

— Tem diminuido as chuvas.

— Os gatunos arrombaram a casa commercial de Francisco Cesarino & Irmão, desta cidade, e subtrahiram mercadorias no valor calculado em 2:500\$000.

Tatubá

Do nosso correspondente em data de 2:

« Está marcado para o dia 12 do corrente a installação da 1.ª sessão ordinaria do jury deste anno, entrando em julgamento doze réus p processados pelos